



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.327/16
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

Relota por Permuta servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08, Portaria 1208/11, e ainda,

Considerando que a servidora será relotada por Permuta, conforme o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

Considerando que a relocação por permuta é a troca do local de exercício laboral entre dois servidores precedida de requerimento fundamentado;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar, por permuta, a servidora Ana Carolina Oliveira d'Ávila, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, para a 2ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2016, revogada a Portaria nº 1.611/16.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
em exercício